

412
01

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 158.547.529-72, e portador da cédula de identidade nº 997.294-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, nº 155, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-310, RODI ZANELLA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 213.681.129-00, e portador da cédula de identidade nº 1.131.897-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tapir, nº 623, casa, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-010 e RAFAEL BALBINOT, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 372.955.359-34, e portador da cédula de identidade nº 1.854.419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Antonio Carneiro Neto, nº 1.311, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-090, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede à Rua Paimas, nº 1.777, sala, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0223016,7 por despacho em sessão de 14 de Setembro de 1.989, e Sexta Alteração sob nº 982988761 por despacho em sessão de 20 de Novembro de 1.998, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 81.414.807/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era no valor de R\$ 704.811,00 (Setecentos e quatro mil oitocentos e onze reais), fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), cujo aumento no valor de R\$ 295.189,00 (Duzentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e nove reais), é realizado com o saldo na conta Reserva de Lucros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

*Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte*

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068 Centro-CEP: 85.601-020-Fco. Beltrão-PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco Beltrão	02 OUT. 2014 PR
	<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ <input type="checkbox"/> PABLO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> FLARES CARDOSO - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE	

413
2

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI	74,45%	744.500	744.500,00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500,00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI, brasileiro, solteiro, nascido na data de 12/06/1979, Empresário, C.P.F. sob nº 024.274.619-54, e portador da cédula de identidade nº 5.988.491-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Palmas, nº 1777, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650, o qual adquire 100.000 (Cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País, para a formação de seu capital social, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, que possui na sociedade, 744.500 (Setecentas e quarenta e quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, vende e transfere neste ato 100.000 (Cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ao sócio ingressante, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI	64,45%	644.500	644.500,00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500,00
RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI	10,00%	100.000	100.000,00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI e RAFAEL BALBINOT com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Certifico que o selo de AUTENTICACÃO
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068 Centro-CEP 85.601-020-Fco. Beltrão-PR	AUTENTICACÃO
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
	Fco Beltrão 02 OUT 2014 PR
	<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ <input type="checkbox"/> FÁBIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> FLÁVES CARDOSO - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

484
@

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impõem de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: Declara o sócio ingressante estar ciente da situação econômica e financeira da empresa, assumindo o seu Ativo e Passivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Palmas, nº 1.777, sala, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão **02 OUT. 2014** PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
 FABIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Sr. Romeu L. Werlang, 1068
Centro-CEP 85.601-020-Fco. Beltrão-PR

415
0

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto ramo de atividade: Prestação de Serviços, Projetos de Engenharia Elétrica, Obras, Manutenção ou Recuperação em: Sistemas Elétricos de Distribuição, Linhas de Transmissão, Subestações, Montagens Eletromecânicas, Construções Elétricas, Sistemas de Telecomunicações, Telefonia, Topografia, Projetos de Engenharia Elétrica, Instalações de Materiais Elétricos e Telefônicos e Comércio de Materiais Elétricos.

CLÁUSULA QUARTA: o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI	64,45%	644.500	644.500,00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500,00
RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI	10,00%	100.000	100.000,00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Setembro de 1.989 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI e RAFAEL BALBINOT com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue à parte

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Veri Romeu L. Werlang, 1068
Centro, CEP: 85.601-020-Fco. Beltrão-PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão **02 OUT. 2014** PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
 FÁBIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 FLARES CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

416
9

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual forma e teor.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1088 Centro-CEP 85.601-020-Fco. Beltrão-PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco Beltrão 02 OUT. 2014 PR	
	<input type="checkbox"/>	IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
	<input type="checkbox"/>	FLÁVIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
<input type="checkbox"/>	FLÁVIO JR. CARDOSO - ESCRIVENTE	
<input type="checkbox"/>	RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE	
<input type="checkbox"/>	MARCELE DE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE	

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pato Branco, 23 de Agosto de 2.004.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068
Centro-CEP 85.601-020-Fco. Beltrão-PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco **02 OUT. 2014** PR
Beltrão

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
 FÁBIO JR. CARDOZO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 ELABORADO POR - ESCRIVENTE
 MARIA TEREZA DE LIMA - ESCRIVENTE
 MARIA TEREZA DE LIMA - ESCRIVENTE

FUNARPEN

[Signature]
Alceu Brandelero Toffoli

[Signature]
Rodi Zanella

[Signature]
Ricardo Brandelero Toffoli

[Signature]
Rafael Balbinot

Testemunhas:

[Signature]
Florentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

[Signature]
Florentino Turcatto Junior
R.G. 8.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
CO-CRC-PR 047.050-O/4

[Signature]
Ricardo Catani
OAB-PR 27.374
Advogado

[Signature]
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2004
SOB NÚMERO: 20043279198
Protocolo: 04/327919-8

Empresa: 41 2 0223016 7
VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
LTDA

[Signature]
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.414.807/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/1989
NOME EMPRESARIAL VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVIOESTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PALMAS		NÚMERO 1777	COMPLEMENTO
CEP 85.601-650	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/12/2014 às 16:18:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 251432014-88888807

Nome: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 81.414.807/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2014.

Válida até 24/03/2015. /

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81414807/0001-72
Razão Social: VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: VIVIOESTE
Endereço: RUA PALMAS 1777 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

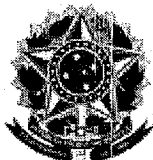
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014112405363366915842

Informação obtida em 03/12/2014, às 16:22:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 81.414.807/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:03:30 do dia 26/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2015.

Código de controle da certidão: **2F85.CAAF.61AE.89DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

421
0

422
E

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12368669-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.414.807/0001-72**

Nome: **VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

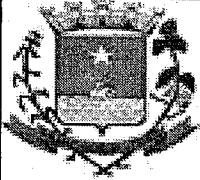
Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/01/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12368669-84 Emitida Eletronicamente via Internet 25/09/2014 - 09:34:58 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---

423
@



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 7705/2014

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/02/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFHCZ4X28E2QU

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
28495	81.414.807/0001-72		28495

ENDEREÇO

RUA PALMAS, 1777 - SALA TÉRREO. - CENTROCEP: 85601650 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADES

Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de material elétrico

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/12/2014.
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.414.807/0001-72
Certidão n°: 67570701/2014
Expedição: 07/11/2014, às 15:07:57
Validade: 05/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.414.807/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO



Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ 81.414.807/0001-72, no período compreendido entre 02/12/1992 e 02/12/2014.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 3 de Dezembro de 2014, 17:27:13

EDIVAL VICENTE DA SILVA
Vanessa Paludo Andretto
Auxiliar Juramentada

SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
FDN55883

LEI: 13.228 de 19/07/2001

168

Centro-CEP 85.601-020-Fco. Beltrão-PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão **05 DEZ 2014** PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
 FABIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº 3zOMk . Sz8ae . oQrRB, Controle: dNyNA . GOWN
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 128 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 128, e servira de LIVRO DIARIO numero 26.

EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

LOGRADOURO: RUA PALMAS

NUMERO: 1777 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: CENTRO 00

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: FCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-001

INSCRICAO ESTADUAL: 32102585-49

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 81.414.807/0001-72

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA NIRE: 41202230167 DATA: 14/09/1989

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2013

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FCO BELTRAO , 02 de JANEIRO de 2013.

CONTADOR

Ricardo Brandelero Toffolli
RICARDO BRANDELEIRO TOFFOLLI
SOCIO GERENTE
C.P.F. 024.274.619-54

Florentino Turcatto
FLORENTINO TURCATTO
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-11620/O
C.P.F. 025.532.019-15
R.G. 659.537-5 -SS PR

O CEP correto da Empresa é 85.601.650

Florentino Turcatto

Florentino Turcatto
Bel. Ciências Contábeis
CO-CRC-PR 011.620/O-0
CPE 025.532.019-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação nº 407/921/14
O presente livro encontra-se devidamente escriturado e em conformidade com o que consta em seu registro na Junta Comercial do Estado do Paraná.
PATO BRANCO, JUNTA COMERCIAL DO PARANA, 02 de Janeiro de 2013.
FLORENTINO TURCATTO - RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2009
SELO FUNARPE
TABELIONA DE NOTAS
FCM43254
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o documento.
Apresentado Dou fé.
em test.º *ch* da verdade
01 DEZ. 2014 PR
LINA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
11-030 - Pato Branco - Paraná

428
9

GFGF VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 81.414.807/0001-72 NIRE: 41202230167 - 14/09/1989
RUA PALMAS, 1777 CENTRO 00
BAIRRO: CENTRO, FCO BELTRAO - PR CEP: 85601-001
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

FL. 124

PASSIVO

CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS	191.214,95	191.214,95	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	162.814,26	162.814,26	
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS			
OBRIGACOES SOCIAIS	37.953,76		
OBRIGACOES FISCAIS	42.497,77	80.451,53	
OUTRAS OBRIGACOES			
OBRIGACAO COM PESSOAL	41.718,51		
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR	665.329,92	707.048,43	
OUTRAS PROVISOES			
PROVISOES A CURTO PRAZO	153.996,36	153.996,36	1.295.525,53
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00	1.000.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL			
RESERVAS DE LUCROS	3.012.168,93		
RESERVA DE AJUSTE A VALOR PRESENTE	1.871.000,00	4.883.168,93	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	450.329,11	450.329,11	6.333.498,04
TOTAL DO PASSIVO..... R\$			7.629.023,57

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****7.629.023,57 (SETE MILHOES E SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Ricardo Brandelero Toffoli
RICARDO BRANDELERO TOFFOLI
SOCIO GERENTE
C.P.F. 024.274.619-54

CONTADOR
Florentino Turcato
FLORENTINO TURCATO
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-11620/0
C.P.F. 025.532.019-15
R.G. 659.537-5 -SS PR

AUTENTICACAO
Confere com o documento.
Em test.º 11 Apresentado Dou fé.
da verdade
Pato
Branco 11 DEZ. 2014 PR
Dunya V. Novaes Schuchovski
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento. 13

429
 0

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	1.300.810,40		
PRESTACAO DE SERVICOS	4.271.246,72	5.572.057,12	
DEDUCOES E ABATIMENTOS DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	355.839,10-	355.839,10-	
RECEITA LIQUIDA.....		5.216.218,02	100,0
CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.024.852,10-	1.024.852,10-	19,6-
LUCRO BRUTO.....		4.191.365,92	80,4
DESPESAS OPERACIONAIS			
GASTOS GERAIS S/SERVICOS	118.604,91-		
DESPESAS COM VENDAS	2.327,17-	120.932,08-	2,3-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL	1.989.578,60-		
DESPESAS GERAIS	1.230.917,36-		
DESPESAS TRIBUTARIAS	72.600,70-		
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	16,67		
(-) RECEITAS EVENTUAIS	40.144,74	3.252.935,25-	62,4-
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES TRIBUTARIAS.....		617.498,59	15,7
PROVISOES			
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	343.337,29-		
CONTRIBUICAO SOCIAL	136.842,85-	480.180,14-	9,2-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		337.318,45	6,5

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ricardo Brandelero Toffolli
 RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI
 SOCIO GERENTE
 C.P.F. 024.274.619-54

Florentino Turcato
 FLORENTINO TURCATO
 CONTADOR
 C.R.C. PR-PR-11620/O
 C.P.F. 025.532.019-15
 R.G. 659.537-5 -SS PR

1.º OFICIO DE NOTAS
 TABELIONATO NOVAES
 Autenticação
 Em rest.º *ch* Apresentação Dou.º.
 da verdade
 Pato Branco 11 DEZ. 2014 PR
 13
 DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
 Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
 85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticação
 foi afixado na última folha do
 referido documento. 13

[Handwritten signature]

GFGF VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 81.414.807/0001-72 NIRE: 41202230167 - 14/09/1989
RUA PALMAS, 1777 CENTRO 00
BAIRRO: CENTRO, FCO BELTRAO - PR CEP: 85601-001
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2013

LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	113.010,66
RESULTADO DO EXERCICIO	
RESULTADO DO EXERCICIO	337.318,45
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	450.329,11

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
D E C L A R A Ç Ã O
 A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 B - As informações foram extraídas das folhas N° 123 a 126 do Livro Diário N° 26 registrado na Junta Comercial do Paraná, Sob N° 41202230167 em 14 de Setembro de 1989
 C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Ricardo Brandeiro Toffolli
 RICARDO BRANDEIRO TOFFOLLI
 SOCIO GERENTE
 C.P.F. 024.274.619-54

Fiorentino Turcatto
 CONTADOR
 FIORENTINO TURCATTO
 CONTADOR
 C.R.C. PR-PR-11620/O
 C.P.F. 025.532.019-15
 R.G. 659.537-5 -SS PR

1.º OFICIO DE NOTAS
 TABELIONATO NOVA F 3

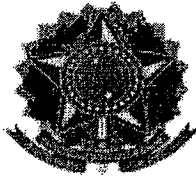
Contencioso ()
 Apresentado Cdu f6.
 Em test.º *de* da verdade
 Pato Branco
 11 DEZ. 2014 PR
Caiauda 13
 DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
 Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
 85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticação
 foi afixado na última folha do
 referido documento. 13

[Handwritten signature]

431
A

127



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2014/00016244
 Nome: FIORENTINO TURCATTO CPF: 025.532.019-15
 CRC/UF n.º PR-011620/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 01.09.2014
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: VIVOESTE CONST ELÉTRICAS LTDA
 Nº 026 / Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 025.532.019-15 Controle : 9511.1436.8966.7125

1.º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIONATO NOVAES

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

Conferido o documento

Em test.º *[assinatura]* Apresentado Dou fé.
 da verdade

Pato Branco, 11 DEZ. 2014 PR

[assinatura] 13

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
 Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
 85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticação
 foi afixado na última folha do
 referido documento.

[assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 128 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 128, e serviu de LIVRO DIARIO numero 26, do periodo de 02/01/2013 a 31/12/2013.

EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

LOGRADOURO: RUA PALMAS

NUMERO: 1777 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: CENTRO 00

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: FCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-001

INSCRICAO ESTADUAL: 32102585-49

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 81.414.807/0001-72

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41202230167

DATA: 14/09/1989

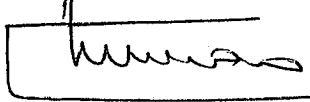
Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FCO BELTRAO , 31 de DEZEMBRO de 2013.


CONTADOR

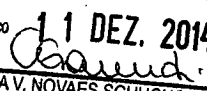


RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI
SOCIO GERENTE
C.P.F. 024.274.619-54



FIORENTINO TURCATTO
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-11620/O
C.P.F. 025.532.019-15
R.G. 659.537-5 -SS PR



AUTENTICACAO
 Confira com o documento
 Em test.º ch Apresentado Dou. fé. da verdade
 Pato Branco **11 DEZ. 2014** PR

 DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
 Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
 501-030 - Pato Branco - Paraná

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCN43255

433
9



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FIORENTINO TURCATTO
REGISTRO.....	: PR-011620/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 025.532.019-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 11.12.2014 as 17:08:00.

Válido até: 11.03.2015.

Código de Controle: 123747.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

VIVOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICOS LTDA
RUA PALMAS ,1777 -CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO-PARANÁ

CNPJ:81.414.807/0001-72


434
9

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ATIVO TOTAL: 7.629.023,57
PASSIVO CIRCULANTE: 1.295.525,53
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO :0,00

$$SG = \frac{7.629.023,57}{1.295.525,53+0,00}$$

SG = 5,89

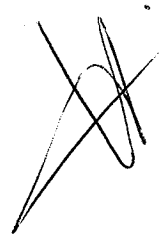


RAFAEL BALBINOT - SOCIO GERENTE
RG:1.854.419-SESP/PR




AVELINO TURCATTO - CONTADOR
CRC-PR 024.485

Avelino Turcatto
Bel Ciências Contábeis
CO-CRC-PR 24 485-0/0
CPF 374 105.809-25



435
A

 COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL Cadastro de Fornecedores Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco A - Sala 1 CEP 81200-240 - Curitiba - PR Telefones (41) 3331-2220 3331-2203 3331-3644 3331-2229 3331-2412 cadastro@copel.com - www.copel.com - twitter.com/copel_pr	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC				
	Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	04.02.2014	1015815	1	19.01.2015	
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF			
3210258549		81.414.807/0001-72			

Razão Social
VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Endereço
RUA PALMAS, 1777

Cidade
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

CEP
85601-650

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
900501001B	CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS
900501002B	CONSTRUCAO REDES ELETRICA POR PARTICULAR
900701001A	MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR
900701004B	MANUT PREV CORR SIST ELE RD T LINHA VIVA
900201000	TOPOGRAFIA PARA REDES ELETRICAS
900408000	PROJETO DE REDES ELETRICAS
900501004	CONSTRUCAO LIG REGULARIZ CABINE EDIFICIO
900701003	MANUTENCAO EMERGENCIAL SERV COM REDE ELE
901012003	LEVANTAMENTO CADASTRAL DESENHO RDU RDR
901016000	EXECUCAO DE ENTRADA DE SERVICO

ATENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco
 Beltrão **12 NOV. 2014** PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
 FABIO JR. CARDOSO - TABELIAO SUBSTITUTO
 FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE
 CARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 ALBIO BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

TABELIAO DE NOTAS
 FCG237528

Helder Graciano
 REG.:21491

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

- A validade deste CRC está condicionada a apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.

- A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação

Mancel Selenius Flach
 Gerente da Divisão de Planej. de Mat. e Adm. de Fornecedor da Distribuição



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 111797/2014

Validade: 03/03/2015

Razão Social: VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 81414807000172

Num. Registro: 9784

Registrada desde : 06/10/1989

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA PALMAS, 1777 CENTRO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85601650

Objetivo Social:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, OBRAS, MANUTENÇÃO, OU RECUPERAÇÃO EM: SISTEMAS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO, LINHAS DE TRANSMISSÃO, SUBESTAÇÕES, MONTAGENS ELETROMECÂNICAS, CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, TELEFONIA, TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFONICOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Restrição de Atividade : OBJETIVOS SOCIAIS RESTRITOS À ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL TÉC. IND. MOD. ELETROTÉCNICA RESTRITA A PERMANÊNCIA DE UM ENG. ELETRICISTA NO QUADRO DE RESP. TÉCNICA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PAULO RICARDO COLPANI

Carteira: PR-20557/D

Data de Expedição: 02/02/1989

Desde: 30/07/1997

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

2 - RAFAEL BALBINOT

Carteira: PR-30854/TD

Data de Expedição: 22/04/1998

Desde: 14/11/2005 Carga Horária: 8: H/D

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuições previstas na Lei nº 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto nº 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto nº 4.560/2002 respeitados os limites da sua formação na área de Agropecuária.

Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8 julgado

436
9

pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado 22/02/2012, ficam canceladas as restrições das atribuições profissionais, passando a valer as atribuições anotadas nesta data.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

DO DECRETO 90922/85 DE 06/02/1985 - ART. 06, CONSIDERANDO A NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO 4560/2002

Incisos I; II (para assistência técnica, extensão, associativismo e divulgação técnica); III; IV (alíneas "a" "b", "d" para fruticultura e olericultura, "e" e "f"); V (no âmbito das áreas de competência); VI (alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" para preparo do solo até a colheita, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários, e "g"); VII; VIII (alíneas "c", "d" e "e"); IX; X; XII (para máquinas, implementos e equipamentos agrícolas e para recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos); XIII; XV; XVI; XVII; XVIII; XX (para comercialização e industrialização); XXI; XXIII (para produção agroindustrial); XXV; XXVI; XXVII; XXVIII; XXX (para fruticultura) e XXXI. Conforme análise curricular realizada, as atribuições acima referidas poderão ser exercidas somente nas seguintes áreas de competência: Grandes Culturas; Olericultura; Fruticultura; Nutrição Animal e Forrageiras; Zootecnia Animais de Médio Porte; Mecanização Agrícola; Irrigação e Drenagem; Topografia; Climatologia; Construção e Eletrificação Rural; Fertilidade e Adubação; Manejo e Conservação de Solos; Sociologia; Comercialização; Administração e Planejamento Rural; Legislação e Política Agrária; Economia Rural e Tecnologia dos Produtos Agropecuários.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Os técnicos agrícolas de todas as especialidades ficam impedidos de assumir a assistência e responsabilidade técnica de empresas que exerçam as atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos, por força da decisão de recurso de apelação provido pelo TRF da 4ª Região, proferida na ação nº 5004485-04.2013.404.7000/PR, a partir de 15 de outubro de 2014, em caráter provisório até a conclusão do processo.

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Situação: Regular

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica em alta tensão e para sistemas de medição e controle elétricos. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular." "De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade." "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2. Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V. b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 300kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 800A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). c) Distribuição da Energia elétrica - Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o

438
e

limite de 75kVA de carga demandada na rede. d) Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas limitadas a instalações/edificações de porte equivalente ao limite estabelecido para a sua faixa de atuação , a saber: -Residenciais, comerciais e industriais individuais ou de uso coletivo com entrada de energia em baixa tensão de até 300kVA (800A em 127/220V). e) Redes de distribuição de energia em baixa tensão (máxima de 1000V em CA, limitadas a 300kVA de carga demandada na rede.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/402553, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/12/2014 14:40:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



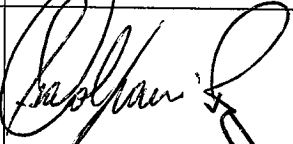
- Materiais Elétricos de alta tensão, ⁴³⁹
- Eletrificação Rural e Urbana; ^{el}
- Instalações Elétricas Industriais e Comerciais - Padrão Copel;
- Iluminação Pública.

EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
 CNPJ: 81.414.807/0001-72
 RUA PALMAS, 1777 - CENTRO
 85601-650 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

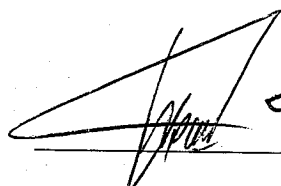
Ao Município de Francisco Beltrão - PR
 Referente: PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2014.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra/serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA N.º	Data do registro	Assinatura
Paulo Ricardo Colpani	Engº Eletricista	PR - 20557/D	02/02/1989	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2014



Rafael Balbinot
 RG: 1.854.419 - SESP/PR
 CPF: 372.955.359-34
 Representante Legal
 (reconhecer assinatura)

1º TABELIONATO
 Francisco Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO Sixp6.qz2k3.2x5D6 CTRL: J6jp0.Er1D

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

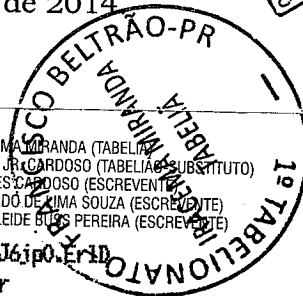
063091 RAFAEL BALBINOT, 021824 PAULO RICARDO COLPANI

Em Teste _____ da verdade.
 Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2014

Iracema Miranda

Marileide Birus Pereira
 Escrevente

IRACEMA MIRANDA (TABELIONATO)
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIONATO SUBSTITUTO)
 FLAVES CARDOSO (ESCREVENTE)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARILEIDE BIRUS PEREIRA (ESCREVENTE)





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

440
9

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **111793/2014**

Validade: 03/03/2015

Nome: PAULO RICARDO COLPANI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-20557/D
Registro Nacional : 1702102840
Registrado(a) desde : 02/02/1989
Filiação : PEDRO COLPANI
ALNEDE IZONE COLPANI
Data de Nascimento : 11/01/1964
Carteira de Identidade : 5.551.635-9
Naturalidade : CAMPINAS DO SUL/RS

CPF : 39426599053

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO G DO SUL
Data da Colação de Grau : 23/01/1988
Situação : Regular

Diplomação : 23/01/1988

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/402550.

Emitida via Internet em 03/12/2014 14:38:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

VIVIONESE Construções Elétricas Ltda

PAULO RICARDO COLPANI

Rua Antonina, s/nº - F. Beltrão - Er

CAMPINAS DO SUL



81.414.807/0001-72

RS.

Estado

11/01/64

CASADO

BRASILEIRO

33 anos

08.02.90

22.08.62

filhos

LORENA INES BREGDA COLPANI

BRASILEIRA

PIEBRO COLPANI

ALMEDE IZONE COLPANI

DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade	Nº 5.551.635-9	Série	24.11.88	Data de emissão	Emittida por	SSP/PR
Carteira de Reservista	Nº 10-014-200356-3	Carteira dispensado		Graduação	Unidade	10 CSM
Carteira Profissional	Nº 99219	Série	00014-RS	Nº	Série	
Título de Eleitor	Nº 45123090680	Data	18/07/88	é eleitor - estado brasileiro	Tem filhos brasileiros?	
Bando estrangeiro	CPF	Carteira Nº	394.265.990-53	Data de entrega no Brasil?	Título de naturalização	

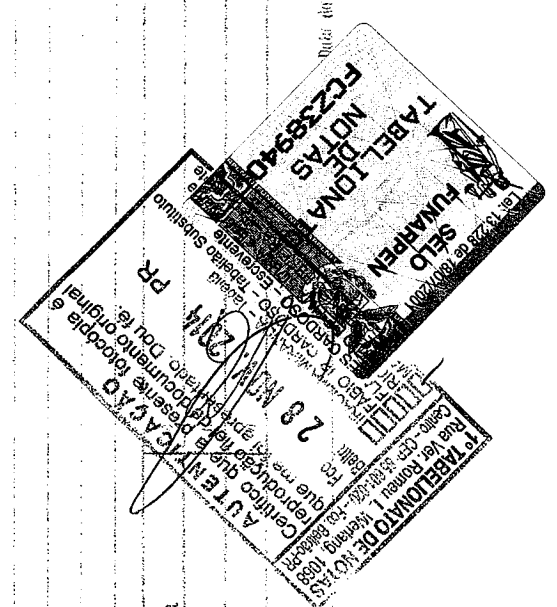
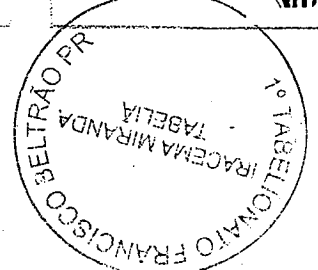
Nome do pai: PIERRO COLPANI
 Nome da mãe: ALMEDE IZONE COLPANI
 Nome do cônjuge: LORENA INES BREGDA COLPANI
 Nome do filho: PIERRO COLPANI
 Nome do filho: ALMEDE IZONE COLPANI

Nome de Curso: Engenheiro Eletricista
 Data de emissão: 02/06/97
 Data de validade: 02 / 06 / 97
 Instituição: Banco do Estado do Paraná SA.
 Salário líquido: R\$ - 1.080,00
 Outras remunerações: Escritório

Forma de pagamento: MENSAL

PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIAL (PIS)

Calculado em 01 / 07 / 97
 nº 1263543353-6



Paulo Ricardo Colpani

Handwritten signature

491 a

443
9

81414807/0001-72

10 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador **COPAZA - INDUSTRIA DE OLEOS VEGETAIS LTDA**

Rua **Av. Principal - O. Bl. A-1** C1. N°

Município **Campo Grande** Est. **MS**

Esp. do estabelecimento **Industria de Oleos Vegetais**

Cargo **Engº Eletricista**

C.B.O. n°

Data admissao **14** de **Fevereiro** de 19 **89**

Registro n° **1171** Fls/Ficha

Remuneração especificada **nos arts 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000**

Copasa Indústria de Oleos Vegetais Ltda

1º

2º

Data saída **07** de **Junho** de 19 **89**

Copasa Indústria de Oleos Vegetais Ltda

1º

2º

VIVIOESTE - Construções

Empregador **Elétricas Ltda.**

Rua **Rua Palmas, 1777**

Município **FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Esp. do estabelecimento **CONST. ELÉTRICA**

Cargo **ENGENHEIRO ELETREICISTA**

C.B.O. n° **2143-05**

Data admissao **02** de **JUNHO** de 19 **87**

Registro n° **2802** Fls/Ficha **123**

Remuneração especificada **RS-1.000,00**
(UM MIL E OITENTA REAIS)
POR MES

Vivioeste Constr. Elétricas Ltda.
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FC238939

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé.

Fco. Beltr. **28 NOV 2014 PR**

FÁBIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
 FLARES CARDOSO - Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

36 **ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

Aumentado em **01/01/12** Para Cr\$ **5.598,00**

Na função de **a mesma**

C.B.O. **Vivioeste Constr. Elétricas Ltda**

salario

Assina **Rafael Balbino**
Sócio-Gerente

Aumentado em **01/01/13** Para Cr\$ **6.102,00**

Na função de **a mesma**

C.B.O. **Vivioeste Constr. Elétricas Ltda**

salario

Assina **Rafael Balbino**
Sócio-Gerente

Aumentado em **01/01/14** Para Cr\$ **6.516,00**

Na função de **a mesma**

C.B.O. **salario** por motivo de **reajuste**

VIVIOESTE CONSTR. ELÉTRICAS LTDA
CNPJ 81.414.807/0001-72

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

37 **ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

Aumentado em Para Cr\$

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cr\$

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FC238931

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé.

Fco. Beltr. **28 NOV 2014 PR**

FÁBIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
 FLARES CARDOSO - Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente



444
a

À
VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RUA PALMAS, 1777 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agrimensura do Paraná

Referência: Conclusão de obras e atestado;

004878

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 81.414.807/0001-72, estabelecida à Rua Palmas nº 1777, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, juntamente com o engenheiro eletricitista Sr. PAULO RICARDO COLPANI, carteira profissional nº 20.557/D, emitida pelo CREA-PR, concluíram a execução das obras referentes aos contrato n.º 667/2007, iniciadas em 14/11/2007 e concluídas na data de 15/05/2008, conforme objeto e descrição abaixo:

Projeto executivo e execução de obras de ampliação de redes de energia elétrica alta e baixa tensão para instalação de iluminação pública:

- Ampliação de 3000 metros de redes de energia elétrica em 220/127V trifásica;
- Ampliação de 560 metros de redes de energia elétrica 13,8 kV trifásica;
- Posto de transformação trifásico 45kVA/13,2kV/220/127V;
- Instalação de 03 superpostes p/iluminação pública;
- Deslocamento e recravamento de postes em RDU existente;
- Reforço elétrico em entrada de energia elétrica;
- Iluminação de quadras de esporte.

Atestamos ainda que o profissional e a empresa cumpriram todas as obrigações contratuais com probidade e zelo, sendo a qualidade dos serviços executados e seu desempenho considerados muito bom.

Francisco Beltrão, 09 de julho de 2010.



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Vanos Carlos Biehl
Engº Civil - CREA/PR 26.006-D

90 TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
VANOS CARLOS BIEHL

Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 13 de Julho de 2010

EMPREGADO AUTORIZADO - GUSTAVO DE SAMARGO

TABELIONATO DE NOTAS

DIH68682



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
PAULO RICARDO COLPANI
Carteira Profissional: PR-20557/D
Acervo Técnico Nº.: **8139/2010**
Selos de autenticidade: **4878**

RNP Nº: 1702102840
Protocolo Nº.: **2010/00183474**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PAULO RICARDO COLPANI

Carteira Profissional: PR-20557/D

Acervo Técnico N°: **8139/2010**Selos de autenticidade: **4878**

RNP N°: 1702102840

Protocolo N°: **2010/00183474**

ART N°.....:3051193639 0..... Registrada:14/11/2007.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
77.816.510/0001-66.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:3.000,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
Dados Complementares:45,00 KVA
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS DA CIDADE, DIVERSOS.....
Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
Data de Início.....:14/11/2007..... Data de Conclusão:15/05/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:AMPLIAÇÃO DE 3000 METROS DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA
EM 220/127V TRIFÁSICA; AMPLIAÇÃO DE 560 METROS DE
REDES DE ENERGIA ELÉTRICA 13,8 KV TRIFÁSICA;
INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO
45KVA/13,2KV/220/127V; INSTALAÇÃO DE 03 SUPERPOSTES
P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CEMITÉRIO E PARQUE MÁQUINAS.
DESLOCAMENTO E RECRAVAMENTO DE POSTES EM RDU
EXISTENTE; REFORÇO ELÉTRICO ENTRADA ENERGIA RURAL E
ILUMINAÇÃO DE DUAS QUADRAS DE ESPORTE. CONFORME
OBJETO DO CONTRATO N° 667/2007 DE 05/11/2007.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
PAULO RICARDO COLPANI

Carteira Profissional: PR-20557/D
Acervo Técnico Nº.: **8139/2010**
Selos de autenticidade: **4878**

RNP Nº.: 1702102840
Protocolo Nº.: **2010/00183474**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00183474.

Emitida via Internet em 28/11/2014 16:39:28 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

- Materiais Elétricos de alta tensão;
- Eletrificação Rural e Urbana;
- Instalações Elétricas Industriais e Comerciais - Padrão Copel;
- Iluminação Pública.

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

RUA PALMAS, 1777 - CENTRO
85601-650 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 81.414.807/0001-72

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

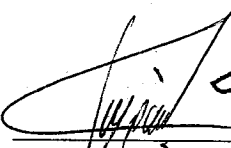
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014

À Prefeitura do Município de Francisco Beltrão - PR.
Sr(a) Pregoeiro(a):

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 134/2014**, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2014.


Rafael Balbinot
CPF: 372.955.359-34
RG: 1.854.419 - SESP/PR
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FABIO JR. CARDOZO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO Sixp6.gemk3.MwjDb CTRL: JApp0.Er1S

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

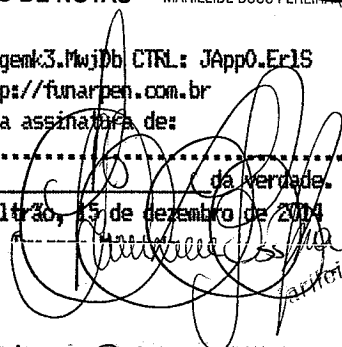
Reconheço por semelhança a assinatura de:

063091 RAFAEL BALBINOT.....

Em Teste _____ da Verdade.

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2014




Marileide Buss Pereira
Escrivente

Fone/Fax (46) 3524-1171 - e-mail: vivioeste@vivioeste.com.br

Rua Palmas, 1777 - CEP 85601-650 - Francisco Beltrão - PR - CNPJ 81.414.807/0001-72 - Insc. Est. 321.02585-49

- Materiais Elétricos de alta tensão;
- Eletrificação Rural e Urbana;
- Instalações Elétricas Industriais e Comerciais - Padrão Copel;
- Iluminação Pública.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 - PMFB

EMPRESA: **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**
CNPJ: 81.414.807/0001-72
RUA PALMAS, 1777 - CENTRO
85601-650 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

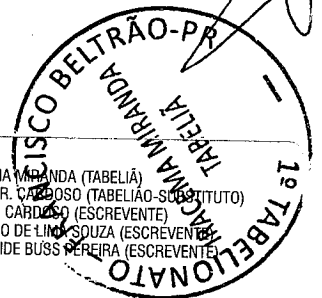
Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2014.

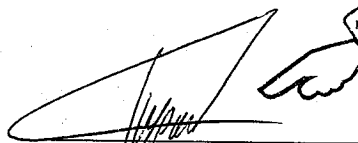


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MARIANDA (TABELIÃ)
FÁBIO JR. CAZOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
FLARES CARLOS (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



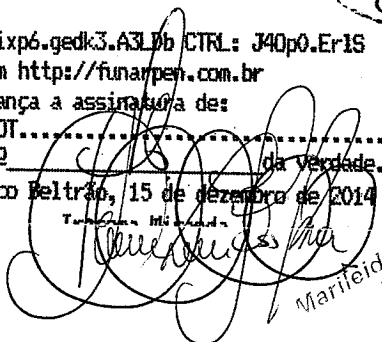

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Rafael Balbinot
RG: 1.854.419 - SESP/PR
CPF: 372.955.359-34
Representante Legal

SELO Nixp6.gedk3.A3LDb CTRL: J40p0.Er1S
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de:
063091 RAFAEL BALBINOT.....

Em Teste _____ da Verdade.
Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2014

Tabela de Matrícula


Marileide Buss Pereira
Escrivente

Fone/Fax (46) 3524-1171 - e-mail: vivioeste@vivioeste.com.br

Rua Palmas, 1777 - CEP 85601-650 - Francisco Beltrão - PR - CNPJ 81.414.807/0001-72 - Insc. Est. 321.02585-49